



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 231/2026

De: 04 de maio de 2026

“Concede Licença Especial a servidora Rosilda Araujo de Freitas e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 56 da Lei n.º 970/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** a servidora **Rosilda Araujo de Freitas**, matrícula n.º 1246, nomeada no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 01/09/2020 a 01/09/2025 para usufruir no mês de **Maio de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 04 de maio de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal